

PORTARIA DCO Nº 003.2026 – FGF**GAUCHÃO SUB-17 A1 2026 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 6º, incisos IV e IX, e no artigo 7º, parágrafo único, do Regulamento Geral das Competições da FGF (RGC), no Regulamento Específico da Competição do Gauchão Sub-17 A1 2026 (REC) e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que compete à Federação Gaúcha de Futebol organizar, dirigir, supervisionar e homologar as competições oficiais sob sua administração, nos termos do artigo 6º, IV, do RGC;

CONSIDERANDO que o Gauchão Sub-17 A1 2026 foi regularmente disputado de acordo com as disposições regulamentares vigentes, em especial o Regulamento Específico aprovado em Conselho Técnico de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 4º do Regulamento Específico tenha relacionado 15 (quinze) equipes, a competição foi efetivamente disputada por 14 (quatorze) equipes, em razão da desistência/exclusão de equipe antes do início do certame, devidamente formalizada em Nota Oficial da FGF;

CONSIDERANDO que a competição foi encerrada em 13 de junho de 2026, culminando com a definição de seu campeão e de sua classificação final;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo o resultado final do GAUCHÃO SUB-17 A1 2026.

Art. 2º - Fica homologada a seguinte classificação final da competição:

- 1º - Grêmio FBPA (Porto Alegre) – Campeão
- 2º - SC Internacional (Porto Alegre) – Vice-Campeão
- 3º - Progresso FC (Pelotas) – Terceiro Colocado
- 4º - EC Novo Hamburgo (Novo Hamburgo) – Quarto Colocado
- 5º - EC Juventude (Caxias do Sul) – Quinto Colocado
- 6º - SER Caxias (Caxias do Sul) – Sexto Colocado
- 7º - EC Internacional (Santa Maria) – Sétimo Colocado
- 8º - AC Sulbrasil (Porto Alegre) – Oitavo Colocado
- 9º - C Esportivo BG (Bento Gonçalves) – Nono Colocado
- 10º - CE Gramadense (Gramado) – Décimo Colocado
- 11º - Cruzeiro EC (Santiago) – Décimo Primeiro Colocado
- 12º - EC São Luiz (Ijuí) – Décimo Segundo Colocado
- 13º - EC Passo Fundo (Passo Fundo) – Décimo Terceiro Colocado
- 14º - CE Aimoré (São Leopoldo) – Décimo Quarto Colocado

Art. 3º - O Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense sagrou-se Campeão do Gauchão Sub-17 A1 2026.

Art. 4º - A classificação final foi apurada em conformidade com os critérios previstos nos artigos 12º e 13º do Regulamento Específico da Competição.

Art. 5º - Os efeitos desportivos decorrentes da classificação final observam os critérios estabelecidos no Regulamento Específico da Competição.

Art. 6º - Nos termos do artigo 5º do Regulamento Específico da Competição, que prevê o rebaixamento da equipe com o menor índice de aproveitamento técnico ao término da 1ª Fase (Classificatória), excepcionalmente nesta edição não houve rebaixamento, em razão da competição ter sido disputada por 14 (quatorze) equipes, decorrente da desistência/exclusão de equipe relacionada no artigo 4º do REC antes do início do certame.

Parágrafo único. Permanecem aptas a disputar o Gauchão Sub-17 A1 da temporada de 2027 todas as equipes participantes da edição de 2026, observados os critérios técnicos, regulamentares e demais disposições estabelecidas pela Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 7º - A presente homologação não prejudica eventuais decisões pendentes de julgamento perante a Justiça Desportiva (TJD/RS), reconhecida como instância própria nos termos dos artigos 26º e 38º do Regulamento Específico, cujos efeitos, se for o caso, serão observados na forma do CBJD.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada no Boletim Oficial e no site oficial da FGF, nos termos do art. 6º, IV e IX, do RGC.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.



Luciano Hocsman
Presidente
Federação Gaúcha de Futebol

Departamento de Competições – DCO/FGF